



PROCESSO Nº: 12610021.001019/2024-39.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO Nº: 12610021.001019/2024-39.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa S DE M LEITE inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.832.034/0001-00, para participação do Workshop "É Preciso Ousar Para Crescer", que está previsto para acontecer no dia 15 de maio em Felipe Guerra/RN.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A realização do Workshop É Preciso Ousar Para Crescer está baseado no princípio de debatermos temas de fundamental importância ao turismo, desenvolvimento econômico, empreendedorismo e sustentabilidade aplicados à realidade do município de Felipe Guerra e a região Oeste Potiguar do Estado do Rio Grande do Norte.

O município reunirá, em um evento, especialistas em quatro principais temas que estão ligados diretamente ao progresso da geração de empregos, renda e o desenvolvimento sustentável de uma maneira mais ampla. Com o objetivo de apresentar soluções e caminhos para uma nova era, o Workshop "É Preciso Ousar Para Crescer" apresentará ao público participante as temáticas do turismo, desenvolvimento econômico, empreendedorismo e sustentabilidade. Os palestrantes são reconhecidos nacional e internacionalmente pelo conhecimento sobre cada um dos temas que serão debatidos de uma forma mais ampla.

Importante saliente o imenso potencial espelo turístico do município de Felipe Guerra e a sua dimensão no cenário regional, estadual, nacional e internacional, daí é preciso que os setores governamentais, à iniciativa privada e à sociedade civil organizada terem um papel preponderante na sua ampla discussão.

Imprescindível destacar que no município de Felipe Guerra tem 454 cavernas com valores científicos, espeleológicos, culturais, turísticos e ambientais.

O Workshop É Preciso Ousar Para Crescer é esperado um público de 150 pessoas, e o seu público é formado por gestores de turismo, empresários, lojistas, universitários, condutores de turismo, agências e operadores de turismo, comerciantes, donos de restaurantes, hotéis, pousadas e gestores municipais.

De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público DORGIVAL MACEDO FILHO, Matrícula: 245.380-0, CPF: 875.197.714-15, e-mail: nacional1.emprotur@gmail.com, conforme preconizam o art. 1º Inc. XII da Seção I, C/C com o art. 97 da Seção IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) .

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: S DE M LEITE, CNPJ: 33.832.034/0001-00.

Natal/RN, 22 de maio 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 22/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26727871** e o código CRC **E6AB3180**.

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.001019/2024-39.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa S DE M LEITE inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.832.034/0001-00, para participação do Workshop "É Preciso Ousar Para Crescer", que está previsto para acontecer no dia 15 de maio em Felipe Guerra/RN.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A realização do Workshop É Preciso Ousar Para Crescer está baseado no princípio de debatermos temas de fundamental importância ao turismo, desenvolvimento econômico, empreendedorismo e sustentabilidade aplicados à realidade do município de Felipe Guerra e a região Oeste Potiguar do Estado do Rio Grande do Norte. O município reunirá, em um evento, especialistas em quatro principais temas que estão ligados diretamente ao progresso da geração de empregos, renda e o desenvolvimento sustentável de uma maneira mais ampla. Com o objetivo de apresentar soluções e caminhos para uma nova era, o Workshop "É Preciso Ousar Para Crescer" apresentará ao público participante as temáticas do turismo, desenvolvimento econômico, empreendedorismo e sustentabilidade. Os palestrantes são reconhecidos nacional e internacionalmente pelo conhecimento sobre cada um dos temas que serão debatidos de uma forma mais ampla. Importante saliente o imenso potencial espelho turístico do município de Felipe Guerra e a sua dimensão no cenário regional, estadual, nacional e internacional, daí é preciso que os setores governamentais, à iniciativa privada e à sociedade civil organizada terem um papel preponderante na sua ampla discussão.

Imprescindível destacar que no município de Felipe Guerra tem 454 cavernas com valores científicos, espeleológicos, culturais, turísticos e ambientais. O Workshop É Preciso Ousar Para Crescer é esperado um público de 150 pessoas, e o seu público é formado por gestores de turismo, empresários, lojistas, universitários, condutores de turismo, agências e operadores de turismo, comerciantes, donos de restaurantes, hotéis, pousadas e gestores municipais. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público DORIVAL MACEDO FILHO, Matrícula: 245.380-0, CPF: XXX.XXX.714-XX, e-mail: nacional1.emprotur@gmail.com, conforme preconizam o art. 1º Inc. XII da Seção I, C/C com o art. 97 da Seção IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) .

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DIRETA, EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO, INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: S DE M LEITE, CNPJ: 33.832.034/0001-00

Natal/RN, 22 de maio 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resumo DO CONTRATO Nº 022/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ E A EMPRESA SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Processo nº 00310020.002655/2023-76

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de mão de obra, compreendendo a categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 9.2/2023 (CPA/SEAD) e Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, proposta vencedora, apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.

DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 5.690,72 (cinco mil seiscientos e noventa reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 68.288,64 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 – Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra, Sub-Elemento: 02 – Limpeza e Conservação, Fonte: 0.5.00 – Recursos Não Vinculados a Impostos;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por um período igual e sucessivo ao original, até o limite de 60 (sessenta) meses

LOCAL E DATA: Natal, 21 de maio de 2024

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA - Diretor Administrativo

Testemunhas:

Maria do Carmo Ferreira de Menezes – CPF: 406.388.124-53

Maria José de Oliveira – CPF: 277.096.984-68

AMOR NÃO CAUSA DOR



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL